



ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
Protocolo Geral nº Data Hora  
00609/2024 06/02/2024 11:00  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Projeto de Lei Nº 15/2024  
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00, quinhentos mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

**MENSAGEM Nº 005, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de recursos destinado ao Recapeamento nos Bairros Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo e Pq. Res. Virgínio Viel, conforme Emenda Parlamentar Dep. Felipe Franco – Demanda 062137.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,